

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1 Contratação anual e renovável, pelo mesmo período, do aluguel da casa que abrigará o Serviço Especializado de Atendimento Psicológico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Hercílio Matos de Oliveira, nº 664 , Bairro Traçado, Urubici, com o objetivo de prestar suporte psicológico à comunidade, especialmente à pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência, transtornos mentais, luto, crise emocional, entre outros contextos que demandam intervenção especializada. Para a eficácia do atendimento, é essencial dispor de um local que assegure sigilo, conforto, acessibilidade e privacidade aos usuários.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ADRIANA TAVARES DE LEMOS

Inscrição no CPF/CNPJ: 027.399.457-36

Endereço: Rua Hercílio Matos de Oliveira, nº 664, Bairro Traçado, Urubici

Contato: (49) 99936-0271

Ramo de Atividade: Não se aplica

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 A escolha do imóvel a ser locado para instalação deu-se após a análise criteriosa de imóveis disponíveis no município, considerando critérios técnicos, estruturais, localidade e compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas, conforme parecer técnico de avaliação mercadológica para locação, em anexo. O imóvel selecionado atende plenamente aos requisitos necessários para a execução do serviço, destacando-se pelos seguintes pontos:

- 1. Localização Estratégica:** O imóvel está situado em área de fácil acesso aos usuários do serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, e se adequa perfeitamente às necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica que condicionou sua escolha e estrutura física, quanto pela utilização que atende às



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

finalidades precípuas da contratação pretendida.

2. **Infraestrutura Adequada:** Possui estrutura física compatível com a demanda do serviço, incluindo salas para atendimentos individuais, recepção, banheiros e espaço administrativo.
3. **Condições de Conservação e Segurança:** O imóvel está em boas condições de uso, não necessitando de reformas estruturais significativas, o que permite sua utilização imediata.
4. **Compatibilidade Financeira:** O valor do aluguel está abaixo do valor de mercado, sendo considerado justo diante das condições oferecidas e da adequação do imóvel às necessidades do serviço.
5. **Viabilidade Jurídica e Documental:** A proprietária apresentou toda a documentação necessária, comprovando a regularidade do imóvel e a possibilidade legal de locação para fins públicos.
6. **Relacionamento com o Locador:** A locadora, ADRIANA TAVARES DE LEMOS, tem demonstrado total comprometimento em atender as demandas contratuais, incluindo manutenção do imóvel e cumprimento de suas obrigações legais, o que reforça a viabilidade e a confiabilidade da escolha.

Considerações Finais - A escolha do contratado justifica-se pela adequação do imóvel às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sua localização estratégica e estrutura física compatível. Dessa forma, garantimos o cumprimento dos princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A decisão é tecnicamente fundamentada e atende aos requisitos legais, visando o interesse público e a eficiência administrativa.

Urubici, 16 de Abril de 2025.

Juliane de Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211